



Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640 -1309

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

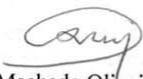
Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e art. 16º Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2018, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios - Processo TCM nº 04929e19 .

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba., 15 de março de 2021


Edei Machado Oliveira
Presidente